

Treze detidos por profanação de cadáveres de albinos e calvos

31 JULHO 2017



PRM detém indiciados de envolvimento em crimes de profanação de túmulos, tráfico de pessoas albinas e com calvície na Zambézia

Treze indivíduos estão sob custódia policial, no Comando Distrital de Milange, província da Zambézia, indiciados de envolvimento em crimes de profanação de túmulos, tráfico de pessoas albinas e com calvície, estas últimas vulgarmente denominadas carecas. Entre os detidos, nove são indiciados de rapto de pessoas com albinismo e os restantes estão envolvidos em sequestros de pessoas calvas.

Segundo o retrato descrito pelos supostos criminosos, o seu envolvimento nos crimes surge na sequência de convites feitos por amigos, na promessa de receberem elevadas quantias de dinheiro, que chegam a atingir um milhão de meticais para cada indivíduo.

No entanto, alguns envolvidos citados pela Rádio Moçambique (RM), emissora pública, disseram-se arrependidos e enganados pelos amigos, ora foragidos, que os arrastaram para a prática desses crimes.

“Fui enganado por um amigo. Saímos juntos e fomos ao cemitério. Aí tirámos o crânio e foi assim que me agarraram. O meu amigo encontra-se ainda em parte incerta”, declarou à RM um dos indiciados.

“Não sei de nada. Os meus amigos vieram ter comigo e disseram que tinham um negócio. Eu saí à procura da minha mulher e fui pegue, desde lá fiquei preso”, afirmou outro detido.

IPAJ elogia polícia

O delegado provincial do Instituto de Patrocínio e Assistência Jurídica (IPAJ) na Zambézia, António Guci, elogiou o papel da Polícia no combate ao tráfico de seres humanos e encoraja a corporação a continuar a trabalhar, no sentido de neutralizar os foragidos e os respectivos mandantes. Os casos de ataques e assassinatos de pessoas com calvície constituem um fenómeno recorrente naquele ponto do país e estão ligados a actos supersticiosos que se acredita serem capazes de gerar riqueza.

O que diz a lei

O número 01 do artigo 263 do Código Penal, no que tange ao desrespeito aos mortos, determina que “aquele que cometer violação de túmulos ou sepulturas, praticando antes ou depois da inumação quaisquer actos tendentes directamente a quebrar o respeito devido aos mortos, será condenado à pena de prisão até um ano e multa correspondente”. A perseguição aos albinos é baseada na crença de que partes do corpo do albino podem transmitir poderes mágicos. Tal superstição é especialmente presente na região dos Grandes Lagos e tem sido promovida e explorada por médicos tradicionais e outros que usam essas partes em ingredientes, rituais e poções, alegando que irão trazer prosperidade ao usuário.

<http://opais.sapo.mz/index.php/sociedade/45-sociedade/45879-treze-detidos-por-profanacao-de-cadaveres-de-albinos-e-calvos.html>